



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 291

Cubatão, segunda-feira, 7 de outubro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 6/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.877/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA - VILA CAIC/FASE 2

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

Empresa	CNPJ	Situação
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	04.780.776/0001-22	HABILITADA
TECLA CONSTRUÇÕES LTDA	53.552.691/0001-00	HABILITADA
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	47.497.367/0001-26	HABILITADA
TETO CONSTRUTORA S/A	13.034.156/0001-35	HABILITADA
TMK ENGENHARIA S.A.	28.131.759/0001-22	HABILITADA

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso quanto à habilitação pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 9 de outubro de 2019, sendo que a data de reabertura do certame será comunicada após o fim do prazo e do julgamento de eventuais recursos.

Informamos que, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.082/2019, não haverá expediente no dia 08/10/2019.

Cubatão, 7 de outubro de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I
Presidente

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00083. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8270/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 88/2019. ABERTURA: 21/10/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AGREGADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 4 de outubro de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00082. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.044/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 89/2019. ABERTURA: 18/10/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00081. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2504/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 90/2019. ABERTURA: 22/10/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 4 de outubro de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002019OC00084. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6130/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 91/2019. ABERTURA: 23/10/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES EVENTUAIS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 7 de outubro de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

JULGAMENTO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA N.º 4/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7986/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB EM TODOS OS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

RECORRENTES: SATO & MALOSSO – ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

S.A.O SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – EIRELI

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA

HISTÓRICO:

A empresa **SATO & MALOSSO – ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, protocolou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação I, que decidiu por **declarar vencedora** a empresa **ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP** após análise das propostas de preços, entendendo que a mesma não atendia os critérios de ME/EPP.

A empresa **S.A.O SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – EIRELI** pede a desclassificação das empresas **SATO & MALOSSO – ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA** e **ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP** por entender que as propostas são inexequíveis.

A empresa **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP** apresenta pedido de reconsideração de sua desclassificação na fase de habilitação entendendo haver excesso de rigorismo por parte da Comissão.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS:

SATO & MALOSSO – ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP

Após análise da manifestação, entendemos que a empresa **ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP** atende aos requisitos de ME/EPP por ter apresentado as comprovações devidas. Na própria ata da sessão assinada por todos os participantes, consta observação que caso a empresa possua o **direito** de usufruir do status de ME/EPP, e desde que demonstrada tal situação, a mesma será considerada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o que foi o caso, portanto não cabendo reforma na decisão.

S.A.O SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – EIRELI

Com relação aos apontamentos da empresa, informamos que as planilhas de custos das empresas **SATO & MALOSSO – ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA** e **ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP** foram apresentadas e analisadas pelo setor Técnico responsável da PMC onde as mesmas foram consideradas aptas para prosseguimento do certame.

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA

Após análise, verificamos que a empresa apresenta recursos quanto à decisão da fase de habilitação, que já foi superada, não cabendo mais análise sobre o tema.

Contrarrazões da empresa ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP

A empresa apresenta seus argumentos contestando as alegações dos recursos, e também apresenta a comprovação da exequibilidade da proposta.

DA DECISÃO:

Desta feita, passamos a decidir.

Após análise, verificamos que os recursos não apresentam fato novo que enseje na reforma da decisão da Comissão de Licitação.

Por todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação I **DECIDE:**

RECEBER os recursos interpostos tempestivamente para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Comissão e declarando como vencedora a empresa **ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP**.

Cubatão, 07 de Outubro de 2019.

Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Rodrigo Guimarães da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação I



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EDIÇÃO DO DIA 29/08/2019, PÁGINA 02 – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS – PROCESSO 5351/2019

ONDE SE LÊ: Nº ADM – 001/2019.

LEIA-SE: Nº ADM – 002/2019.

Cubatão, 07 de Outubro de 2019.

486º da Fundação do Povoado

70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações- Chefe

EXTRATO DE ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO GSSP/ATP – 119/15 FIRMADO PELO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

Nº ADM- 001/2019. Conveniente: P.M.C. Processo:7341/2013. Conveniada: **Polícia Militar do Estado de São Paulo – 21 ° BPMI – 4ª CIA DE CUBATÃO** . Ass: 07/10/2019. Obj.: Constitui o objeto do presente Aditamento, a ampliação do número de militares do Estado, por dia, envolvidos nas atividades objeto do Convênio, de 16 para 32. Constitui, também, objeto do presente o reajuste da hora homem conforme tabela abaixo:

Função	Valor Atual	Valor Reajustado
Oficial	26,32	27,65
Sub Ten/ Sgt PM	19,72	20,72
Sd/ Cb PM	19,72	20,72

E, por fim, constitui também objeto do presente, a alteração do custo total estimado anual dos valores da gratificação por atividade delegada, de R\$ 940.590,40/ ano para R\$ 1.956.312,40/ano.

Cubatão, 07 de Outubro de 2019.

486º da Fundação do Povoado

70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº ADM- 033/2019. P.M.C.Processo: 606/2019.OSC: **Instituto Alpha de Medicina para Saúde**. Ass: 07/10/2019. Obj.:O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2019, do Vereador Ricardo Oliveira, para realização do Projeto abaixo elencado, no município de Cubatão/SP, conforme especificado no Plano de Trabalho: 1. Manutenção e adequação do “Pronto Socorro Infantil Enfermeiro Joaquim Nogueira” – Destinação de recursos para o Instituto Alpha, visando a realização de melhorias e adequações no Pronto Socorro Infantil, no valor de R\$ 232.500,00. Vigência: vigorará a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 07 de Outubro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº022/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CUBATÃO, neste ato representado por sua Presidente, Cristina Moreira de Oliveira, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os membros do conselho, titulares e suplentes, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 18h00min horas, no Centro de Referência da Mulher, sito a Rua Salgado Filho, 227 – Jardim Costa e Silva, conforme calendário apresentado no Edital 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
- 2- Informe das ações executadas pelo conselho no período;
- 3- Outros informes e deliberações.

Esclarecemos que a reunião terá início, em primeira chamada, com a presença da maioria das conselheiras com direito a voto e, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número, nos termos do art. 15 do Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 8.627, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 028/2019

A Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024;

- a) **Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- b) **Considerando** a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
- c) **Considerando** a Resolução do CONANDA nº 152, de 09 de agosto de 2012;
- d) **Considerando** a Resolução do CONANDA nº 170, de 27 de janeiro de 2015;
- e) **Considerando** a Lei Municipal nº 3.214, de 07 de dezembro de 2007;
- f) **Considerando** a Lei Municipal nº 3.624, de 12 de dezembro de 2013;
- g) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 074, de 14 de fevereiro de 2019;
- h) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 082, de 27 de agosto de 2019;
- i) **Considerando** os procedimentos realizados no dia 06 de outubro de 2019.

INFORMA e torna público o **resultado final** do pleito eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Cubatão – mandato 2020-2024, bem como homologa e proclama os eleitos de acordo com a legislação em vigor.

Ordem	Número e Nome da(o) Candidata(o)	Votos
1º	11 – Rutenéia dos Santos	651
2º	02 – Pádua	592
3º	14 – Gracinha da Vila Noel	465

4º	15 – Mônica	428
5º	05 – Sueli França	420
6º	16 - Marli	406
7º	01 – Jozelma	401
8º	07 – Marcela Lopes Teixeira	389
9º	10 – Maicon Silva	375
10	9 – Jonathas Paixão	322
11	12 – Cida Aparecida Valcir	311
12	08 – Vivian Gregório	273
13	04 – Jefferson Dias	194
14	03 – Lilia Keli Professora	192
15	06 – Elenice Tidra	175
16	13 – Ana Cláudia Guimarães Bertin	136

Votos Nulos : 11 votos

Votos em Branco: 19 votos

Total de votos apurados: 5760

Total de votos validos: 5730

De conformidade ao parágrafo 1º do Artigo 42 da Resolução CMDCA nº 074, de 14 de fevereiro de 2019, da homologação e proclamação do resultado caberá recurso ao CMDCA de Cubatão no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos publicamos o presente edital.

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

Antonio Jorge dos Santos
Presidente do Colegiado do CMDCA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 027/19

A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão – (CMDCA) para organização e realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – Mandato 2020-2024:

- a) **Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- b) **Considerando** a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
- c) **Considerando** a Resolução do CONANDA nº 152, de 09 de agosto de 2012;
- d) **Considerando** a Resolução do CONANDA nº 170, de 27 de janeiro de 2015;
- e) **Considerando** a Lei Municipal nº 3.214, de 07 de dezembro de 2007;
- f) **Considerando** a Lei Municipal nº 3.624, de 12 de dezembro de 2013;
- g) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 074, de 14 de fevereiro de 2019;
- h) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 082, de 27 de agosto de 2019;
- i) **Considerando** a análise dos documentos anexados aos processos recebidos, torna público o que segue:

Solicitações INDEFERIDAS:

Processos CMDCA	Nomes	Decisão
005/2019	Jonathas Barbosa da Paixão da Silva	Indeferimento diante da carência de amparo legal.
094/2019	Sem qualificação	Indeferimento diante da carência de elementos qualificadores que possam ensejar a abertura do processo de impugnação de candidatura.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 05 de outubro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO
DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
MANDATO 2020-2024**



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 291

Cubatão, segunda-feira, 7 de outubro de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº. 361 De 04 de outubro de 2019

A Presidência da Câmara Municipal de Cubatão,

CONSIDERANDO a salubridade de servidores, vereadores e cidadãos que transitam por esta Casa de Leis, em face da interrupção no fornecimento de água, programado para o dia 08/10/19 das 08 às 18 horas, conforme comunicado da SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para reparos na rede de fornecimento, que afetará vários bairros do Município, inclusive o Centro.

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade, com despesas de, luz, telefone, internet e outras que em virtude da falta d'água aludida não fazem sentido serem realizadas, em virtude da interrupção supra aludida.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Poder Legislativo Cubatense, no dia 08 de outubro de 2019 em face da interrupção no fornecimento de água que comprometeria a salubridade nesta Edilidade.

§ único. Em virtude do caput, suspendem-se também para todos os efeitos a contagem de prazos regimentais e processuais legislativos nesses dias, ficando desde já redesignada a sessão ordinária prevista para esse dia, para 09/10/19.

Art.2o Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cubatão, 04/10/19.

486o. da Fundação do Povoado
70o. da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
PRESIDENTE

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

GP/rmd

PORTARIA Nº 252/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZABETE RAMOS ANTIQUERA para Secretariar e o servidor KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA para Assessorar a Comissão Especial de Inquérito nomeada pela Resolução nº 2950, de 27 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA

PRESIDENTE

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA

Diretor-Secretário

Processo nº 906/2019
DVA/bspe

PORTARIA Nº 260/2019
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GILDA FRANÇA para Secretariar e o servidor BRUNO IVANIEL PACHECO ABREU para Assessorar a Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 2951, de 02 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2019.

FÁBIO ALVES MOREIRA

PRESIDENTE

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA

Diretor-Secretário

Processo nº 907/2019
DVA/bspe

**RESOLUÇÃO Nº 2950
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Inquérito os seguintes Senhores Vereadores: WILSON PIO DOS REIS – Presidente, MÁRCIO SILVA NASCIMENTO – Relator, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "BUSCAR ESCLARECIMENTOS JUNTO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU, SOBRE O PROJETO SERRA DO MAR, COMO, QUANDO E DE QUE FORMA SERÁ FEITA A TRANSIÇÃO DOS MORADORES CADASTRADOS PARA EMPREEDIMENTO HABITACIONAL NO CENTRO SOCIAL UBRANO - CSU" conforme o disposto no Requerimento nº 90/2019.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA

PRESIDENTE

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA

Diretor-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2951
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA – Presidente, RODRIGO RAMOS DE SOARES – Relator, IVAN DA SILVA, WILSON PIO DOS REIS e JAIR FERREIRA LUCAS – Membros para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "REALIZAR ESTUDOS JUNTO À EMAE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AO CONDEPAC - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CUBATÃO, E DEMAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA QUE O BAIRRO VILA LIGHT POSSA SER PRESERVADO" conforme o disposto no Requerimento nº 91/2019.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
PRESIDENTE

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

ERRATA – ALTERAÇÃO DE ITENS DO CERTAME – inclusão do item 17

A Comissão de Licitação Permanente, constituída pela Portaria nº 131/2019, de 22/04/2019, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a seguinte ERRATA ao Pregão Presencial nº 12/2019.

Onde se lê:
deu-se por “deserta” para os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 19.

Leia-se:
deu-se por “deserta” para os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17 e 19.

O presente comunicado também está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 04/10/2019.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2019 (aquisição de equipamentos de informática)

ERRATA – Alteração de empresas Vencedoras por Item do certame

A Comissão de Licitação Permanente, constituída pela Portaria nº 131/2019, de 22/04/2019, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a seguinte ERRATA ao Pregão Presencial nº 12/2019.

Onde se lê:

Consideramos VENCEDORAS da presente licitação (...), para os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cotitech Comercial Eireli - EPP	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 64,30	R\$ 643,00
3	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 247,00	R\$ 988,00
4	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
5	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 401,00	R\$ 2.005,00
6	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
13	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 30,00	R\$ 300,00
14	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 27,70	R\$ 554,00
15	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 696,00	R\$ 3.480,00
16 A e B	Cotitech Comercial Eireli - EPP	R\$ 5.513,00	R\$ 110.260,00
17	Cotitech Comercial Eireli - EPP	R\$ 17.830,00	R\$ 17.830,00
18	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 8.899,00	R\$ 8.899,00
20	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 236,60	R\$ 4.732,00
21	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 7.019,00	R\$ 35.095,00
22	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 11.225,00	R\$ 11.225,00
23	Cotitech Comercial Eireli - EPP	R\$ 1.565,00	R\$ 3.130,00

Leia-se:

Consideramos VENCEDORAS da presente licitação (...), para os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cotitech Comercial Eireli - EPP	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 64,30	R\$ 643,00
3	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 247,00	R\$ 988,00
4	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
5	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 401,00	R\$ 2.005,00
6	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
13	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 30,00	R\$ 300,00
14	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 27,70	R\$ 554,00
15	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 696,00	R\$ 3.480,00
16 A e B	Cotitech Comercial Eireli - EPP	R\$ 5.513,00	R\$ 110.260,00
18	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 8.899,00	R\$ 8.899,00
20	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 236,60	R\$ 4.732,00
21	Lettech Industria e Com de Equip de Infor Ltda - EPP	R\$ 7.019,00	R\$ 35.095,00
22	DPS Distribuidora de Peças, Equip. e Serv Eireli - ME	R\$ 11.225,00	R\$ 11.225,00
23	Cotitech Comercial Eireli - EPP	R\$ 1.565,00	R\$ 3.130,00

O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 04/10/2019.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2019
(aquisição de lâmpadas)

EDITAL DE JULGAMENTO DO
ENVELOPE Nº 01 (Proposta de Preços) para o item 02

Consideramos DESCLASSIFICADAS da presente licitação para o item 02 as empresas:

- Intera Comercial LTDA ME - CNPJ 21.943.845/0001-90 e;
- Lexpaper Comércio de materiais de escritório, informática e serviços LTDA EPP - CNPJ 07.395.558/0001-62

Inicia-se o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, conforme Inciso 3º do artigo 48 da Lei 8666/1993 para a empresa CESLA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME - CNPJ 01.279.808/0001-12 para apresentação da nova proposta de preços para o item 02.

O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 04/10/2019.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro
